

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2023 – SMS****Portaria nº 038/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ MARIANO DE MEDEIROS**, matrícula nº 191, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL1E20	Santa Cruz/RN	15h10min	19h50min		12.04.2023	RS 30,00	Paciente transportada para avaliação obstétrica devido às pós datismo.
RGL1E20	Natal/RN	22h00min	06h58min		13.04.2023	RS 60,00	Paciente vítima de trauma contusa em braço esquerdo com fratura necessita de avaliação e conduta especializada.
RGL2D27	Natal/RN	17h00min	02h40min		20.04.2023	RS 60,00	Paciente encaminhada para realizar TC, suspeito de AVC no HWG. Avaliação e conduta de especializada.
RGL2D27	Natal/RN	12h00min	19h46min		27.04.2023	RS 60,00	Encaminhado paciente para uma avaliação Neurocirúrgica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:22C9FEB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/07/2023. Edição 3079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>